



PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2021

Suspende as atividades públicas da Seccional Sergipana no dia 15 de janeiro às 16h.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para a contenção do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos colaboradores, em defesa da advocacia e para melhor prestar seus serviços no atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos seus colaboradores um workshop: “Boas práticas, as novas tendências nas relações de trabalho e atendimento ao público no contínuo enfrentamento do COVID-19”.

Art. 2º Determinar a suspensão do expediente externo na sede da OAB/SE, no dia 15 de janeiro de 2021, a partir das 16hs para realização do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania,
em 13 de janeiro de 2021.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES
Presidente da OAB/SE

Expediente